

## VOTO Nº 01/2019/2019/SEI/DIRE3/ANVISA

Processo nº 25351.946096/2018-32

Propostas de Consulta Pública (CP) para alteração de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos abamectina, acetamiprido, diafenturon, fluxapiroxade, mancozebe, metalaxil-m, piraclostrobina, piriproxifem, tebuconazol, tiometoxan, na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.

Área responsável: GGGTOX

Processos nº 25351.937905/2018-15; 25351.941884/2018-32 e 25351.946096/2018-32

Relator: Renato Alencar Porto

### **1.Relatório**

Tratam-se de Propostas de Consulta Pública – CP apresentadas pela Gerência-Geral de Toxicologia (GGTOX) para alteração de monografias de ingredientes ativos de agrotóxicos na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, publicada por meio da RE nº 165, de 29 de agosto de 2003.

As monografias de ingredientes ativos são resultado da avaliação e reavaliação toxicológica dos ingredientes ativos destinados ao uso agrícola, domissanitário, não agrícola, em ambientes aquáticos e como preservantes de madeira. Trazem, entre outras informações, os nomes comum e químico, a classe de uso, a classificação toxicológica e as culturas para as quais os ingredientes ativos encontram-se autorizados, com seus respectivos limites máximos de resíduo.

### **2. Análise**

Encontram-se em avaliação os processos SEI nº 25351.937905/2018-15, 25351.941884/2018-32 e 25351.946096/2018-32 , para os quais estão sendo propostas alterações nas monografias referentes aos ingredientes ativos:

#### **2.1 A18 – ABAMECTINA**

Na monografia do ingrediente ativo A18 – ABAMECTINA, propõe-se incluir as culturas de amendoim com LMR de 0,005 mg/kg e IS de 7 dias e berinjela com LMR de 0,02 mg/kg e IS de 3 dias e “intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego”;

incluir modalidade de uso em solo para as culturas de batata, cana-de-açúcar, pimentão e tomate; incluir modalidade de uso foliar para a cultura de cana-de-açúcar; alterar o LMR para a cultura de pimentão de 0,01 para 0,04 mg/kg.

## 2.2 A29 – ACETAMIPRIDO

Na monografia do ingrediente ativo A29 – ACETAMIPRIDO, propõe-se incluir as culturas de alho, cebola, mandioquinha-salsa, com limites máximos de resíduo (LMRs), respectivamente, de 0,5 mg/kg, 0,5 mg/kg, 0,5 mg/kg e com intervalos de segurança (IS), respectivamente, de 7 dias, 7 dias, 7 dias; alterar LMRs, respectivamente, de 0,03 mg/kg, 0,03 mg/kg, 0,01 mg/kg, 0,01 mg/kg, 0,1 mg/kg, 0,01 mg/kg, para, respectivamente, 0,5 mg/kg, 0,5 mg/kg, 0,2 mg/kg, 0,2 mg/kg, 0,2 mg/kg, 0,2 mg/kg, para as culturas de batata doce, beterraba, abacate, abacaxi, mamão, manga, respectivamente; alterar intervalos de segurança, respectivamente, de 15 dias, 15 dias, 15 dias, 15 dias, para, respectivamente, de 7 dias, 7 dias, 14 dias, 14 dias, 14 dias, para as culturas de batata doce, beterraba, abacate, abacaxi, manga, respectivamente.

## 2.3 D41 – DIAFENTIUROM

Na monografia do ingrediente ativo D41 – DIAFENTIUROM, propõe-se incluir as culturas de milho com LMR de 0,05 mg/kg e IS de 20 dias, trigo com LMR de 0,2 mg/kg e IS de 14 dias, como aplicação foliar.

## 2.4 F68 – FLUXAPIROXADE

Na monografia do ingrediente ativo F68 – FLUXAPIROXADE, propõe-se incluir as culturas do Abacaxi, Anonáceas, Kiwi, Romã, com LMR de 0,7 mg/kg e IS de 07 dias; Batata-doce, Batata-yacon, Beterraba, Cará, Gengibre, Inhame, Mandioca, Mandioquinha-salsa, Nabo e Rabanete, com LMR de 0,07 mg/kg e IS de 07 dias; Grão-de-bico, Lentilha e Feijão-caipi, com LMR de 0,03 mg/kg e IS de 14 dias; Alstroemeria, Alyssum, Amaryllis, Azaléa, Boca-de-leão, Cana indica, Celóisia, Coleus, Cravo, Duboisia, Euonymus, Gardênia, Gerânio, Gérbera, Gladíolo, Hortênsia, Lantana, Lírio, Lisianthus, Margarida, Pinus, Pitósporo, Ruscus, Sálvia, Sedum makinoi, Seringueira, Verbena, Vinca e Zinnia, com LMR e IS “Não determinados”; alterar o LMR de 0,1 para 0,3 mg/kg nas culturas de Açaí, Coco, Dendê, Macadâmia, Pinhão e Pupunha; Alterar o LMR de 0,01 para 0,03 mg/kg nas culturas de Amendoim e Batata; Alterar o LMR de 0,02 para 0,07 mg/kg na cultura de Cenoura; Alterar o LMR de 0,5 para 0,7 mg/kg na cultura de Manga; e alterar o IS de 14 para 07 dias na cultura de Algodão, todas na modalidade de emprego (aplicação) Foliar.

## 2.5 M02 – MANCOZEBE

Na monografia do ingrediente ativo M02 – MANCOZEBE, propõe-se incluir a cultura de alface com IS de 7 dias.

## 2.6 M31 – METALAXIL-M

Na monografia do ingrediente ativo M31 – METALAXIL-M, propõe-se incluir a cultura de alface com LMR de 0,5 mg/kg e IS de 7 dias.

## 2.7 P46 – PIRACLOSTROBINA

Na monografia do ingrediente ativo P46 – PIRACLOSTROBINA, propõe-se incluir o LMR de 0,5 para 0,7 mg/kg nas culturas de Abacaxi, Anonáceas, Kiwi, Manga e Romã, todas na modalidade de emprego (aplicação) Foliar; Alterar o LMR de 0,2 para 0,5 mg/kg nas culturas de Açaí, Coco, Dendê, Macadâmia, Pinhão e Pupunha, todas na modalidade de emprego (aplicação) Foliar; Alterar o LMR de 0,2 para 0,5 mg/kg na cultura de Algodão, na modalidade de emprego (aplicação) Foliar e Sementes; alterar o LMR de 1,5 para 2,0 mg/kg na cultura da Cevada, modalidade de emprego (aplicação) Foliar e Sementes; e incluir a planta medicinal

Duboisia, com LMR e IS “Não determinados”, na modalidade de emprego (aplicação) Foliar.

## 2.8 P34 – PIRIPROXIFEM

Na monografia do ingrediente ativo P34 – PIRIPROXIFEM, propõe-se incluir as culturas de alho, batata-doce, beterraba, cebola e mandioquinha-salsa, com LMRs de 0,01 mg/kg e com intervalos de segurança de 7 dias; incluir as culturas de abacate, abacaxi, mamão e manga, com LMRs de 0,05 mg/kg e com intervalos de segurança de 14 dias; incluir as culturas de abóbora, abobrinha, chuchu, jiló, maxixe, pimenta e quiabo, com LMRs de 0,2 mg/kg e com intervalos de segurança de 7 dias.

## 2.9 T32 – TEBUCONAZOL

Na monografia do ingrediente ativo T32 – TEBUCONAZOL, propõe-se alterar o IS para a cultura de cana-de-açúcar, de 90 (noventa) para 30 (trinta) dias, na modalidade de aplicação foliar, permanecendo o mesmo LMR.

## 2.10 T48 – TIAMETOXAM

Na monografia do ingrediente ativo T48 – TIAMETOXAM, propõe-se alterar o IS para a cultura da batata de 89 (oitenta e nove) dias para “intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego”; incluir a modalidade de aplicação solo para a cultura de berinjela e aumentar o LMR de 0,02 para 0,03 mg/kg.

## 3. Voto

Diante do exposto, submeto as propostas de Consulta Pública à deliberação pela Diretoria Colegiada e voto pela aprovação, com prazo para manifestação da sociedade de 30 (trinta) dias.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Alencar Porto, Diretor**, em 15/01/2019, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0454732** e o código CRC **8BCD6B91**.